



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

RELATÓRIO 2015

Brasília, dezembro de 2015

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Izabella Teixeira – Ministra de Estado

Francisco Gaetani – Secretário Executivo

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Carlos Augusto Klink – Secretário

Fernando Antonio Lyrio Silva – Chefe de Gabinete

MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Francisco Gaetani
Carlos Augusto Klink

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jailson Bittencourt de Andrade
Marcio Rojas da Cruz

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

José Guilherme da Rocha Cardoso
Guilherme Guimarães Martins

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Altino Ventura Filho
Jorge Paglioli Jobim

COMUNIDADE CIENTÍFICA

José Antonio Marengo
Paulo Eduardo Artaxo Netto

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Antônio Divino Moura
Renato de Oliveira Brito

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Andre Rocha Rerretti
Silvio Rocha Sant'Ana

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Marcos Antônio Pereira de Oliveira Silva
Ronan Luiz da Silva

FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Luiz Pinguelli Rosa
Neilton Fidelis da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Igor Nogueira Calvet
Beatriz Martins Carneiro

ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR INDUSTRIAL

Paula Pinto Bennati
José Quadrelli Neto

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Jose Carlos Zukowski
Eliane Amorim Xavier

ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR RURAL

Renata Fernandes Vieira Camargo
Beatriz Stuart Secaf

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fernando Araldi
Diogo Victor Santos

TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES RURAIS TRADICIONAIS

Antoninho Rovaris
Elizário Noé Boeira Toledo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aloísio Lopes Pereira de Melo
Ana Luíza Oliveira Champloni

TRABALHADORES DA ÁREA URBANA

Fátima Cristina Faria Palmieri
Vania Viana

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Everton Frask Lucero
Rafael da Soler

ESTADOS

Josilene Ticianelli Vannizini Ferrer
Alexandre Waltrick Rates

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Johaness Eck
Ubergue Ribeiro Junior

MUNICÍPIOS

Eduardo Lima de Matos
Johnny Amorim Liberato

MISSÃO

O Fundo Clima é um instrumento de financiamento da Política Nacional sobre Mudança do Clima que viabiliza ações inovadoras e transformadoras de organizações empreendedoras públicas e privadas em adaptação e mitigação.

VISÃO

Ser reconhecido pelo governo e pela sociedade como instrumento eficiente de contribuição ao enfrentamento dos desafios/efeitos da mudança do clima.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

1. ANTECEDENTES

2. ESTRUTURA ATUAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Organização Administrativa e Institucional

- 2.1.1. Comitê Gestor
- 2.1.2. Gerência
- 2.1.3. Agente Financeiro

2.2. Resumo das Atividades Desenvolvidas

2.3. Diretrizes e Prioridades

3. APOIO A PROJETOS

3.1. Orçamento 2015

- 3.1.1. Lei Orçamentária 13.115/2015
- 3.1.2. Disponibilidade Orçamentária Efetiva

3.2. Execução do Orçamento

- 3.2.1. Recursos Reembolsáveis Aplicados em 2015
- 3.2.2. Recursos Não-Reembolsáveis Aplicados em 2015

4. CARTEIRA DE PROJETOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

ANEXOS

SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CGU – Controladoria Geral da União

DCD – Departamento de Combate à Desertificação

EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FBMC – Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

FNMC – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NPCFF – Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre

PAAR – 2015 – Plano Anual de Aplicação de Recursos

PICK-UPAU – Agência Ambiental Pick-Upau

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNMC – Política Nacional sobre Mudança do Clima

PPA – Plano Plurianual

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal

SEDR – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

SMCQ – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as ações do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima em 2015, bem como sua evolução nos últimos cinco anos.

O Fundo Clima é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, servindo-lhe de suporte financeiro para viabilizar e potencializar suas diretrizes e objetivos. Embora o desafio das políticas públicas para enfrentar as questões postas pela mudança do clima seja imenso e compartilhado entre vários atores públicos e privados, a contribuição do Fundo Clima pode ser significativa ao viabilizar ações inovadoras e transformadoras.

O Fundo não é um agente direto de mitigação das emissões e adaptação às mudanças, mas, antes, um meio para fortalecer as ações que promovam uma economia de baixo carbono e reduzam o impacto das mudanças do clima nos ecossistemas e nas populações mais vulneráveis. Ele apoia projetos voltados à estruturação dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de informações climáticas, monitoramento de emissões, desenvolvimento de metodologias e procedimentos técnico-científicos, avaliação e prevenção de riscos e de impactos, formulação e implementação de planos), bem como projetos experimentais de mitigação e adaptação (recuperação e adaptação nas áreas vulneráveis dos ecossistemas costeiros e semiáridos, nas áreas desmatadas e de ocupação inadequada, projetos que tenham como consequência a redução de emissão de gases de efeito estufa).

Sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Comitê Gestor do Fundo, composto por entidades governamentais e não governamentais, orienta suas ações, ditadas pelas diretrizes da PNMC, e a aplicação dos recursos disponíveis.

Sua principal fonte de recursos foi originalmente a participação especial que cabe à União pela exploração de petróleo e gás natural, tornando o Fundo Clima um caso pioneiro no mundo. Entretanto, com a alteração da Legislação do Petróleo, em 2012, as fontes passaram a ser recursos ordinários do Tesouro Nacional e recursos decorrentes de aplicação financeira do próprio Fundo. A estabilização dos fluxos de recursos aguarda regulamentação da Lei nº 12.351/2010, que criou o Fundo Social, vinculado à Presidência da República.

Com as restrições orçamentárias dos últimos três anos, os recursos disponíveis foram reduzidos, contingenciados ou retidos, restringindo-se a ampliação dos projetos. Ainda assim, o Fundo Clima já investiu cerca de R\$372 milhões em projetos sobre mudança do clima.

Carlos Augusto Klink
Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

1. ANTECEDENTES

O Fundo Clima iniciou suas operações em 2011 e já apoiou 190 projetos não reembolsáveis e 10 empreendimentos reembolsáveis.

Após um período inicial de estruturação administrativa e institucional, o Fundo tem operado rotineiramente para a implantação das diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como executado seu orçamento anual com projetos de mitigação e adaptação, nas modalidades reembolsável e não-reembolsável.

As ações do Fundo Clima convergem com a gestão de resultados contida no Planejamento Estratégico do MMA 2015 – 2022 ao contribuir para a geração de resultados ambientais efetivos nas agendas prioritárias. Como instrumento de financiamento à Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Clima é transversal às agendas prioritárias do MMA, embora seu foco finalístico elementar seja a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e resiliência aos efeitos das mudanças do clima. Desta forma, o financiamento às prioridades da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como o apoio a sua própria estruturação produzem um efeito de espraiamento nas agendas prioritárias ao dialogar com ações de combate ao desmatamento, recuperação de áreas degradadas e manejo florestal, conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, uso sustentável do território e gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, entre outras.

Dessa forma, apoia ações da PNMC de responsabilidade de outros Ministérios e setores governamentais e compartilha esforços com a sociedade civil para mitigar e reduzir impactos das mudanças climáticas.

Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, alguns desafios e dificuldades permanecem e encontram-se em estágios diferentes de evolução. Eles são de três ordens, conforme descrição a seguir: institucionais, execução orçamentária e de comunicação.

a) Quanto à sua institucionalização, cabe destacar que o Fundo opera administrativamente com poucos recursos humanos e materiais, inadequados às perspectivas de crescimento e ampliação dos apoios reembolsáveis e não reembolsáveis. A consolidação de um quadro mais estável de funcionários no setor, em número adequado e bem capacitado, permanece como um desafio, uma vez que a disponibilização de servidores e a formação de recursos humanos nessa área é deficitária no país. As rotinas e os procedimentos estão estruturados, porém demandam apoio operacional de outras áreas externas à unidade.

b) Quanto aos recursos para aplicação em projetos, embora tenha executado mais de 99% dos recursos disponíveis nas dotações orçamentárias, os limites vêm caindo significativamente, ficando aquém das possibilidades de execução e dos compromissos assumidos em anos anteriores. Destaque-se que, em relação aos recursos não-reembolsáveis, os limites de gasto foram reduzidos a 1/3 do valor disponível no primeiro ano, mesmo com a utilização de recursos provenientes de rendimentos financeiros dos valores destinados às operações reembolsáveis mantidos pelo BNDES. Já, em relação aos recursos reembolsáveis, o Fundo tem operado com valores disponibilizados referentes aos orçamentos previstos para os anos de 2011 e 2012, comprometidos com projetos já enquadrados, aprovados e contratados pelo BNDES. As dotações dos orçamentos dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 encontram-se inscritas em Restos a Pagar e, até o presente momento, os recursos financeiros não foram disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional.¹

c) A comunicação do Fundo melhorou significativamente, porém ainda não é estruturada. Apesar de ser reconhecido como instituição, dada a relevância do tema mudança do clima e pelo fato de a PNMC ser uma das principais prioridades do Governo federal, os resultados, o montante investido e as metas alcançadas não são do conhecimento do público interno e externo. O conhecimento acerca do

1 A operacionalização dos financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo Clima ocorre no âmbito do “Programa Fundo Clima”, criado pelo BNDES, e atualmente dispõe de dotação orçamentária prevista de até R\$ 1.640.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e quarenta milhões de reais). No entanto, essa dotação está condicionada ao recebimento, pelo BNDES, dos recursos do Fundo Clima. As transferências já efetuadas ao BNDES totalizam R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), estando pendentes três transferências de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) – referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015.

Fundo vem sendo disseminado pelos primeiros resultados de projetos apoiados, que acabam gerando impactos em outras ações, programas e projetos públicos ou privados. As discussões sobre indicadores de monitoramento e indicadores de impacto dos projetos, iniciadas em 2013, bem como alguns resultados agregados de eficiência e eficácia já apurados, tiveram um pequeno avanço. Entretanto, eles ainda necessitam tanto de aperfeiçoamento e validação, quanto de interlocução com agentes de dentro e de fora do poder público. Nesse contexto, ocupa papel fundamental o projeto de Avaliação Externa do Fundo, contratado e em fase de finalização.

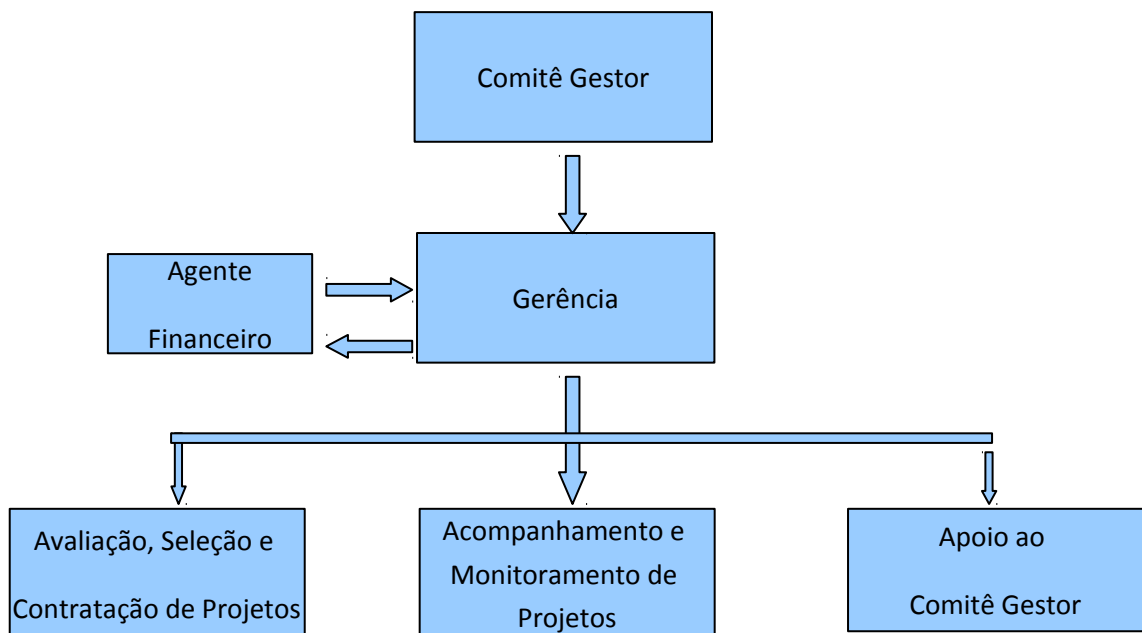
O ano de 2015 encerrou-se, assim, com o cumprimento das metas propostas no PPA 2012 – 2015 e com novas prioridades discutidas e estabelecidas para o próximo quadriênio.

2. ESTRUTURA ATUAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Organização Administrativa e Institucional

O Fundo Clima é constituído por um Comitê Gestor, uma Gerência com papel de secretaria executiva e um Agente Financeiro.

A organização atual encontra-se esboçada na figura a seguir:



2.1.1. Comitê Gestor

O **Comitê Gestor**, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, é vinculado ao MMA, que o coordena, e tem como atribuições aprovar a proposta orçamentária e o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, estabelecer diretrizes bienais e prioridades na aplicação de recursos, aprovar projetos não-reembolsáveis e relatórios anuais de atividades e desempenho do agente financeiro e da coordenação do Fundo.

Durante o ano de 2015, foram realizadas 02 (duas) Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor dentre as 4 (quatro) previstas pela Portaria nº 29, de 27 de fevereiro de 2015. O ano de 2015 iniciou-se com dificuldades institucionais, sobretudo em

função da mudança de governo e de mandato de biênio do Comitê Gestor do Fundo. As novas indicações, substituições ou confirmações não foram tempestivas por parte de alguns órgãos com assento no Comitê e, além disso, a tardia aprovação do orçamento no Congresso Nacional restringiu o planejamento das atividades rotineiras. Dessa forma, duas reuniões previstas do Comitê Gestor tiveram de ser adiadas e, posteriormente, canceladas.

O Quadro a seguir resume as reuniões do Comitê Gestor realizadas em 2015.

REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA - 2015

REUNIÕES ORDINÁRIAS		
REUNIÕES	DATA	PAUTA
16ª Reunião	19/06/2015	Avaliação do Relatório de Gestão 2014
		Proposta de diretrizes bienais
		Discussão e Aprovação do PAAR 2015
		Apresentação de projetos em encerramento
17ª Reunião	25/11/2015	Situação da execução em 2015
		Aprovação dos remanejamentos de recursos
		Proposta de discussão de atualização de diretrizes
		Calendário 2016

As deliberações das Reuniões Ordinárias estão registradas em atas aprovadas pelos próprios representantes e divulgadas no sítio do MMA.

2.1.2. Gerência Fundo Clima

A **Secretaria Executiva** do Fundo Clima é uma gerência vinculada ao Gabinete da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA, com a atribuição de coordenar as ações do Fundo e exercer a função de apoio administrativo e operacional para proceder à instrução, celebração e demais procedimentos que tenham por objeto a execução de projetos não reembolsáveis apoiados pelo Fundo.

A Gerência do Fundo Clima está organizada para atender a três aspectos administrativos: i) viabilizar a contratação de projetos não-reembolsáveis e a transferência de recursos reembolsáveis ao agente financeiro; ii) acompanhar a

execução dos projetos não reembolsáveis e seu respectivo monitoramento de resultados; e iii) apoiar as atividades do Comitê Gestor e consolidar as diretrizes estratégicas relativas à PNMC.

A equipe da Coordenação do Fundo Clima conta hoje com 5 funcionários, dos quais 2 (dois) são servidores vinculados ao MMA, 2 (dois) são servidores de carreira do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e 1 (um) é terceirizado. (Detalhamento no Quadro abaixo).

**COORDENAÇÃO FUNDO CLIMA
FUNÇÕES, CARGOS E ATIVIDADES – Dez 2015**

FUNÇÃO	QTIDADE	CARGO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
Gerência	1	101.4	Coordenação Geral	Servidor estável - MPOG
Serviços técnicos	1	EPPGG	Avaliação e Monitoramento de projetos, formulação de insumos técnicos e relatórios anuais	Servidor estável - MPOG
Secretariado	1	Secretária	Atendimento, elaboração de correspondência, agenda	Terceirizado
Apoio Administrativo	1	Agente Administrativo	Controle e tramitação de documentos e processos, emissão de passagens,	Servidor Estável - MMA
Serviços técnicos	1	Analista ambiental	Planejamento organizacional, fiscalização e acompanhamento de projetos, insumos técnicos e relatórios	Servidor Estável - MMA

Tais servidores executaram, em 2015, as atividades rotineiras prioritárias de organização dos processos administrativos, acompanhamento e avaliação dos projetos, atividades de planejamento do desenvolvimento organizacional e suporte ao Comitê Gestor. Como nos exercícios anteriores, a Coordenação utiliza, com frequência, apoio externo eventual de outras unidades da SMCQ ou de outras Secretarias do MMA, para atividades técnicas de avaliação, análise e fiscalização de projetos.

O Quadro a seguir apresenta a situação dos servidores do Fundo durante os últimos quatro anos por função. Destaque-se que o Fundo vem operando com um quadro reduzido, que oscila ao longo dos anos, tanto entre as funções, quanto entre o número total.

FUNÇÃO	QTIDADE				
	2011	2012	2013	2014	2015
Gerência	1	1	1	1	1
Serviços técnicos	3	5	5	3	2
Serviços administrativos	2	2	2	2	1
Serviços de secretariado	0	1	1	1	1
TOTAL	6	9	9	7	5

O Quadro a seguir apresenta a situação dos servidores do Fundo durante os últimos quatro anos por cargo. Observe-se que, do número total de servidores, parcela significativa, ao longo dos anos, foi composta por força de trabalho não permanente do MMA, considerando-se os cedidos (EPPGG), temporários e terceirizados.

CARGO	QTIDADE				
	2011	2012	2013	2014	2015
DAS 101.4 + EPPGG	1	1	1	1	1
DAS 101.2 + Analista Ambiental	0	0	0	0	1
DAS 101.2 + Agente Portaria	1	1	1	1	0
EPPGG	2	1	1	1	1
Analista Ambiental	0	3	3	2	0
Contrato Temporário	2	1	1	0	0
Terceirizado	0	1	1	1	1
Agente Administrativo	0	1	1	1	1
TOTAL	6	9	9	7	5

2.1.3. Agente Financeiro

O **Agente Financeiro** do Fundo Clima, conforme expresso na sua Lei de criação, é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Durante o ano de 2015, a Gerência do Fundo executou, junto ao BNDES, as seguintes atividades principais:

- Discussão e proposição de insumos para formular diretrizes para os projetos reembolsáveis, proporcionando subsídios ao BNDES para a manutenção do Programa denominado "Fundo Clima".
- Elaboração, discussão e proposição de insumos para elaborar o quinto termo aditivo ao Contrato para transferência de recursos e prorrogação de prazo.

2.2. Resumo das Atividades Desenvolvidas

As principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2015 e executadas pela Gerência do Fundo são apresentadas no Quadro abaixo.

FUNDO CLIMA Linha do Tempo – Atividades 2014		
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Elaboração Relatório 2015 Preparação do PAAR 2015	Fiscalização de projetos Capacitação de convenentes	Fiscalização de projetos Capacitação de convenentes
ABRIL	MAIO	JUNHO
Elaboração Aditivo Contrato BNDES Redação texto PAAR 2015	Início do processo do 5º Termo Aditivo BNDES	Reunião Comitê Gestor Processo pagamento a parceiros
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Preparação minuta aditivo de contrato BNDES Visita Campo avaliação CEPAL	Monitoramento de projetos Análise da situação de termos de cooperação Visita Campo avaliação CEPAL	Avaliação de projetos Análise da situação de termos de cooperação Auditoria CGU Audição MPOG e MF Contrato BNDES Articulação Fundos
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Análise da situação de convênios Auditoria CGU	Reunião Comitê Gestor Envio a Cojur aditivo BNDES Avaliação de projetos Análise da situação de convênios	Assinatura 5º Termo Aditivo BNDES Monitoramento de projetos Elaboração de relatórios de prestação de contas

Ao longo de 2015, foram realizadas pela Gerência do Fundo Clima atividades de monitoramento e avaliação dos projetos não-reembolsáveis vigentes, além de apoio aos responsáveis pela execução dos projetos. Foram concluídas cinco parcerias, sendo que as prestações de contas e as avaliações físico-financeiras respectivas devem ser finalizadas no primeiro semestre de 2016.

Em 2015, não houve lançamento de novos editais devido à restrição orçamentária, em que cerca de 92% dos recursos disponíveis pagou compromissos de projetos em andamento.

2.3. Diretrizes e Prioridades

O ano de 2015 deu início ao terceiro ciclo de gestão do Fundo (2015-2016), consoante o inciso III do art. 9º do Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010, que define, dentre as competências do Comitê Gestor, estabelecer diretrizes, com frequência bienal, e prioridades para a aplicação dos recursos.

As diretrizes e prioridades do biênio 2015 e 2016 foram definidas na 9ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor, realizada em 19 de fevereiro de 2013, nos termos do art.13 do Decreto nº 7.343/2010:

- Na área de mitigação, ações relacionadas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos nos planos setoriais, bem como nas ações que contribuam para a estruturação da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC estabelecidas pelo Comitê Gestor do Fundo Clima.
- Na área de adaptação, ações relacionadas à estratégia nacional de adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, com foco nas áreas mais vulneráveis.

O PAAR 2016 deverá aperfeiçoar novas diretrizes e prioridades propostas para o biênio 2015 – 2016, considerando as discussões sobre o Plano Nacional de Adaptação e os resultados da COP 21.

3 APOIO A PROJETOS

Atualmente, estão em execução projetos financiados com recursos não reembolsáveis dos orçamentos de 2011 a 2015, bem como os projetos que contam com recursos reembolsáveis dos orçamentos 2011 e 2012.

A seguir, apresenta-se a dotação consignada na Lei Orçamentária e sua efetiva execução.

3.1. Orçamento 2015

3.1.1. Lei Orçamentária 13.115/2015

O PLOA 2015 (Projeto de Lei 13/2014), aprovado pelo Congresso Nacional em 17 de março de 2015 e sancionado pela Presidência em 20 de abril de 2015 ([Lei nº 13.115/2015](#)), consignou recursos orçamentários totais para o Fundo Clima no valor de **R\$383.224.574,00 (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) **R\$360.000,000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais)** em recursos reembolsáveis, originários da fonte 100 – recursos ordinários, para financiamento a projetos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação a mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009, e no Decreto nº 7.343, de 2010, e **R\$671.455,00 (seiscentos e setenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** a serem transferidos como pagamento ao agente financeiro do Fundo Clima.

- b) **R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** em recursos não-reembolsáveis, dos quais **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)** da fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros e **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** da fonte 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais.

c) **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para gestão e administração da Unidade, a serem administrados pelo Fundo para execução de suas atividades de manutenção.

Em resumo, a LOA 2015 apresentou a distribuição a seguir:

LOA 13.115/2015 – FUNDO CLIMA

REEMBOLSÁVEL	ORÇAMENTO
LOA 100 – REEMBOLSÁVEL	R\$ 360.000.000,00
LOA 100 – AGENTE FINANCEIRO	R\$ 671.455,00
SUBTOTAL	R\$ 360.671.455,00
NÃO REEMBOLSÁVEL	
LOA 196 – DOAÇÕES	R\$ 10.000.000,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 30.000.000,00
LOA 280 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 140.000,00
LOA 280 – RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 17.586.881,00
SUBTOTAL	R\$ 22.553.119,00
TOTAL REEMB + NÃO REEMB	R\$ 383.224.574,00

Cabe observar que a LOA 2015 fez uma previsão de reserva de contingência equivalente a 43% do orçamento não-reembolsável e a de cerca de 57% dos recursos próprios a serem destinados a projetos.

3.1.2. Disponibilidade Orçamentária Efetiva

Com o agravamento da crise fiscal, em 2015, como já se prenunciava nos anos anteriores, o Fundo Clima passou a operar com recursos próprios. Mesmo assim, houve redução de limites de gastos para os recursos não-reembolsáveis, ao passo que os recursos reembolsáveis permaneceram os mesmos das dotações 2011 e 2012, acrescidos de juros de aplicação.

Tais redefinições de limites de gastos, bem como a falta de transferência de recursos ao Fundo, à semelhança do ocorrido nos dois anos anteriores, causou reduções nos valores inicialmente previstos na LOA, provocando alterações significativas na alocação dos recursos.

Em relação aos recursos não-reembolsáveis, o impacto da redução de gastos no orçamento do MMA proporcionou um recolhimento total dos limites para empenho, até que fosse possível um redimensionamento das prioridades e uma redistribuição dos limites para as unidades orçamentárias.

Em relação aos recursos reembolsáveis, o Agente Financeiro precisou, mais uma vez, operar com as disponibilidades dos orçamentos de 2011 e 2012, uma vez que os recursos previstos na LOA e materializados nos Termos Aditivos de Contrato entre MMA e BNDES não se efetivaram pelo terceiro ano consecutivo. Ainda assim, foi elaborado o quinto Termo Aditivo ao Contrato entre MMA e BNDES para a transferência dos recursos e para a prorrogação de prazo até dezembro de 2016. Os valores relativos ao pagamento ao agente financeiro, alocados na LOA, totalizaram R\$671.455,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), também incluídos em restos a pagar.

Ressalte-se que os recursos aprovados na LOA, na fonte 196 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, não foram efetivados, uma vez que as negociações com o provável doador não foram conclusivas. Assim, o orçamento para recursos não reembolsáveis foi operado apenas com a fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros, então disponível. Ressalte-se que a possível doação ao Fundo somente se efetiva se, formalmente, ela estiver prevista na LOA.

Assim, a disponibilidade efetiva para o ano de 2015 foi de R\$7.605.000,00 para os recursos não-reembolsáveis e de R\$589.408.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e oito mil reais), provenientes de transferências realizadas ao BNDES, acrescidas de juros de aplicação, menos os financiamentos contratados e as devoluções ao orçamento não-reembolsável.

3.2. Execução do Orçamento 2015

O quadro a seguir resume a execução orçamentária de 2015.

EXECUÇÃO 2015 – FUNDO CLIMA

REEMBOLSÁVEL	EXECUÇÃO
RESTOS A PAGAR – TESOURO	R\$ 360.000.000,00
RESTOS A PAGAR - AGENTE FINANCEIRO	R\$ 671.455,00
SUBTOTAL EXECUTADO E INSCRITOS EM RPA	R\$ 360.671.455,00
NÃO REEMBOLSÁVEL	
LOA 196 – DOAÇÕES	R\$ 0,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS – PROJETOS	R\$ 12.273.119,00
LOA 280 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 68.922,07
CONTINGENCIAMENTO MMA	R\$ 4.740.278,79
SUBTOTAL EXECUTADO	R\$ 7.601.762,28
TOTAL REEMBOLSÁVEL + NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 368.273.217,28

3.2.1 Recursos Reembolsáveis Aplicados em 2015

Em 2015, o BNDES, agente financeiro do Fundo Clima, firmou cinco contratos de financiamento para apoio a projetos com recursos do Fundo Clima, sendo dois na linha de energias renováveis, um na linha de resíduos sólidos, um na linha de florestas nativas e um na linha de mobilidade urbana- capacidade produtiva para módulos fotovoltaicos, totalizando R\$99,3 milhões. Somados às cinco contratações de anos anteriores, os projetos apoiados são em número de dez projetos, totalizando R\$208,2 milhões, conforme quadro a seguir:

Os projetos da linha de Energias Renováveis se referem à implantação de usinas de geração de energia elétrica a partir de biogás de aterros sanitários. Ambas as usinas pertencem a unidades de negócio do Grupo Solvi, a UTE da Termoverde Caieiras Ltda, localizada em Caieiras-SP, com capacidade de 29,5 MW, e a UTE da Biotérmica Energia S.A., situada no município de Minas do Leão/RS com capacidade de 8,5 MW.

Subprograma	Projeto	Apoio do Fundo Clima (mil R\$)	Mês/Ano Contratação
Carvão Vegetal	Construção de fornos mais eficientes para produção de carvão vegetal	7.619	jun/13
Mobilidade Urbana	Sistemas de automação da sinalização de via férrea	66.076	set/13
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	Capacidade produtiva de equipamentos para redes elétricas inteligentes ("smart grids")	10.000	mai/14
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	Capacidade produtiva de equipamentos para redes elétricas inteligentes ("smart grids")	8.568	ago/14
Energias Renováveis	Capacidade produtiva para módulos fotovoltaicos	16.658	dez/14
Energias Renováveis	Implantação de Usina de Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás - RS	8.502	jun/15
Energias Renováveis	Implantação de Usina de Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás - SP	29.589	jun/2015
Resíduos Sólidos	Implantação de unidade de tratamento mecânico biológico de resíduos	22.334	Jul/15
Florestas Nativas	Inova Sustentabilidade – Plantio de floresta nativa	3.571	nov/15
Mobilidade Urbana	Implantação do VLT do Rio de Janeiro	35.300	nov/15
Subtotal Contratadas		208.217	

O projeto da linha de Florestas Nativas prevê a restauração ecológica de 296 hectares com espécies nativas no município de Lençóis Paulista-SP.

O projeto da linha de Mobilidade Urbana se refere à implantação de sistema de veículos leves sobre trilhos (VLT) na região portuária e central do município do Rio de Janeiro-RJ, com tecnologia inovadora que dispensa o uso alimentação aérea.

O projeto da linha de Resíduos Sólidos se refere à implantação de unidade de tratamento mecânico de resíduos sólidos urbanos, separando os recicláveis dos não recicláveis, incluindo os orgânicos, no município de Paulista-PE.

3.2.2 Recursos Não-Reembolsáveis Aplicados em 2015

Em 2015, foram aplicados **R\$ 7.532.840,21 (Sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e hum centavos)** em projetos não reembolsáveis, equivalendo a 98,99% da execução do limite orçamentário definido e 61,4% da LOA 2015. Portanto, o limite orçamentário estipulado para o Fundo foi executado em sua quase totalidade. O total da LOA não foi alcançado porque no-

vas metas de contenção de despesas foram estabelecidas pelo Governo durante o exercício.

O PAAR 2015, aprovado na 16ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Clima, realizada em 19 de junho de 2015, priorizou o pagamento de projetos já aprovados em anos anteriores e em andamento, além de uma lista de propostas já aprovadas, que ficou condicionada ao detalhamento de projetos e à disponibilidade de recursos.

O Quadro a seguir resume os tipos de projetos e respectivas instituições executoras, aprovados no PAAR para o ano de 2015, no início do exercício.

ÁREAS	TIPOS DE PROJETOS	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ORÇAMENTO A REPASSAR 2015
Área 1 Desenvolvimento e Difusão Tecnológica	Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária,) e da energia solar	ICMBIO	R\$ 756.750,00
		NPCFF	R\$ 498.270,96
Área 2 Práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semi-árido	Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias para melhor convívio com o semi-árido	SFB	R\$ 237.890,49
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Serviços Ecossistêmicos: recuperação, proteção e restauração de nascentes e de ambientes naturais	Pick_up-Au	R\$ 200.000,00
		ISA	R\$ 864.406,13
		UFPB	R\$ 190.390,00
	Impactos das mudanças climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	Embrapa Cerrados	R\$ 177.000,00
	Construção de indicadores de vulnerabilidade da população como insumo para elaboração das ações do Plano Nacional de Adaptação	Fiocruz	R\$ 1.549.229,90
	Manejo florestal comunitário, pesquisa e desenvolvimento e difusão de tecnologias: chamadas públicas cerrado, amazonia e mata atlântica	SFB	R\$ 2.086.788,47
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e sua Conversão para Formato Digital	INMET	R\$ 967.100,00
			R\$ 7.527.825,95

Em complementação ao quadro aprovado, foram inseridas duas propostas em espera, dependentes de apresentação de projeto, a saber:

i) Área 1 – Desenvolvimento e Difusão Tecnológica – Tema Incentivo à eficiência energética: Tipo de projeto: Promoção à eficiência energética e uso sustentável da

biomassa pela indústria de cerâmica e gesso no nordeste.

ii) Área 4 – Adaptação da Sociedade e Ecossistemas – Tema Conservação e Restauração de áreas naturais: Tipo de projeto: Conservação ambiental e prestação de serviços ecossistêmicos na bacia do rio Jacaré-Pepira.

Além disso, uma proposta sobre monitoramento de emissões municipais, relativa à Área 5 – Monitoramento e Avaliação, a ser encaminhada pelo coletivo CB 27 – Fórum das Capitais Brasileiras, foi pré-aprovada, dependendo de disponibilidade de recursos, detalhamento de projetos e indicações sobre órgãos executores responsáveis.

Com a evolução dos projetos executados pelas instituições parceiras ao longo do ano, houve a necessidade, com a aproximação do final do exercício, de remanejamentos de recursos. O Quadro a seguir apresenta a execução final do PAAR 2015 para os recursos não-reembolsáveis.

ÁREAS	TIPOS DE PROJETOS	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR EXECUTADO 2015
Área 1 Desenvolvimento e Difusão Tecnológica	Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária,) e da energia solar	ICMBIO	R\$ 756.750,00
		NPCFF	R\$ 498.270,96
	Promoção de eficiência energética e uso sustentável da biomassa pela indústria de cerâmica e gesso do nordeste	Coop IICA	R\$ 581.722,00
Área 2 Práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semi-árido	Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias para melhor convívio com o semi-árido	SFB	R\$ 237.890,49
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Serviços Ecossistêmicos: recuperação, proteção e restauração de nascentes e de ambientes naturais	Pick_up-Au	R\$ 200.000,00
		ISA	R\$ 864.406,13
		UFPB	R\$ 190.346,68
	Impactos das mudanças climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	Embrapa Cerrados	R\$ 149.565,48
	Construção de indicadores de vulnerabilidade da população como insumo para elaboração das ações do Plano Nacional de Adaptação	Fiocruz	R\$ 1.000.000,00
	Manejo florestal comunitário, pesquisa e desenvolvimento e difusão de tecnologias: chamadas públicas cerrado, amazonia e mata atlântica	SFB	R\$ 2.086.788,47
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e sua Conversão para Formato Digital	INMET	R\$ 967.100,00
			R\$ 7.532.840,21

No Quadro final é possível observar que houve a inserção do projeto relativo à *Promoção da eficiência energética e Uso sustentável da Biomassa pela indústria de cerâmica e gesso do Nordeste*, com recursos remanejados das estimativas de gastos dos projetos executados pela Embrapa Cerrados e pela Fiocruz.

Assim, o Fundo Clima executou cerca de 92% de seus recursos disponíveis com o pagamento de projetos já contratados nos anos anteriores e em andamento.

4. CARTEIRA DE PROJETOS

Nos cinco anos de funcionamento, o Fundo Clima apoiou, com recursos não reembolsáveis, **47** instituições e **190** projetos, e com os recursos reembolsáveis financiou **10** empreendimentos.

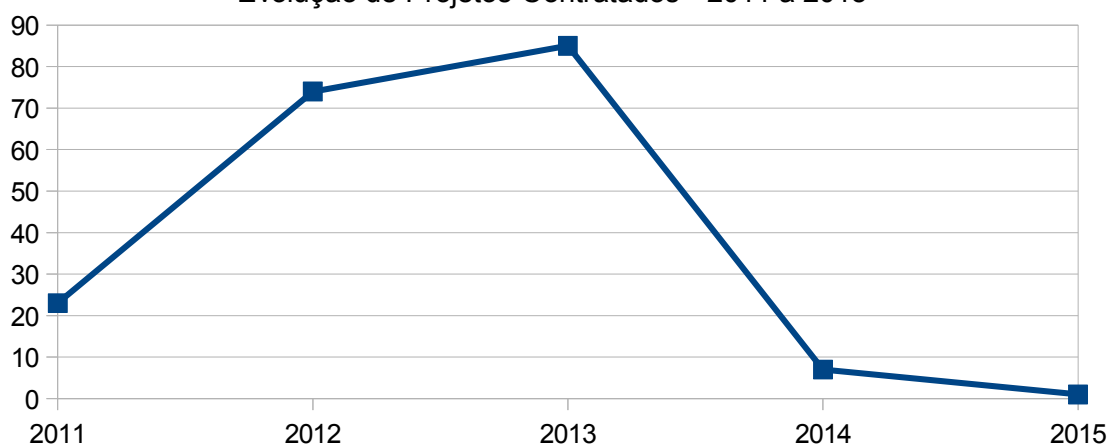
Os projetos apoiados com recursos não-reembolsáveis somam o valor aproximado de R\$ 96 milhões, dos quais cerca de R\$ 91,5 milhões já transferidos nos últimos cinco exercícios. Isso significa que há, ainda, um compromisso de cerca de R\$4,5 milhões para o orçamentos futuros em projetos já contratados.

Os projetos apoiados com recursos reembolsáveis somam o valor de R\$208,2 milhões, contratados até dezembro de 2015.

O Gráfico a seguir apresenta a evolução nos últimos cinco anos, em termos quantitativos, no apoio a projetos² com recursos não-reembolsáveis, passando de 23 projetos apoiados em 2011 para 74 projetos apoiados no exercício de 2012, 85 projetos apoiados no exercício de 2013, 7 projetos em 2014 e apenas 1 em 2015.

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Evolução de Projetos Contratados - 2011 a 2015



² Projeto: Um conjunto de atividades planejadas para serem realizadas, com responsabilidade de execução definida, a fim de alcançar determinados objetivos e resultados mensuráveis (quantificação, qualificação e localização dos benefícios), prazo de duração limitado e considerando os recursos específicos (humanos, materiais, equipamento). O objetivo do projeto alcançado deve contribuir para o objetivo superior de mitigação ou adaptação à mudança do clima. In Glossário Fundo Clima, <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/projetos>

O acréscimo quantitativo dos projetos do exercício de 2011 para 2012 e 2013 corresponde a uma mudança no uso dos instrumentos de apoio que passa do convênio ao contrato, a partir de parcerias com outras unidades do MMA, e que se tornou rotina. Dada a restrição dos recursos disponibilizados para o Fundo na modalidade não-reembolsável, a partir de 2014, a evolução quantitativa da carteira de projetos é significativamente reduzida. Em todo o caso, considerando-se o período do PPA 2012 – 2015, o indicador apresentado de número de projetos apoiados cumpriu as metas antes de encerrado o período.

Dos projetos contratados pelo Fundo Clima e seus parceiros, cerca de 1/3 já foram concluídos, a saber: 21 com contratação direta pelo Fundo, 35 da parceria com o Serviço Florestal Brasileiro e 9 da parceria com o Departamento de Combate à Desertificação do MMA. Restam, assim, 125 (cento e vinte e cinco) projetos em execução.

O Quadro a seguir apresenta a situação das parcerias³ contratados pelo Fundo Clima com recursos não reembolsáveis nos últimos quatro anos em relação ao estágio de desenvolvimento em que se encontram.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
RESUMO DA SITUAÇÃO DAS PARCERIAS 2011 a 2015
DEZEMBRO 2015**

	NÃO INICIADOS	ATRASADOS	NO CRONOGRAMA	CONCLUÍDOS
2011	0,0%	8,7%	34,8%	56,5%
2012	0,0%	0,0%	40,0%	60,0%
2013	0,0%	0,0%	71,4%	28,6%
2014	0,0%	0,0%	83,3%	16,7%
2015	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
TOTAL	0,0%	4,3%	48,9%	46,8%

³ Parceria: Colaboração de entidade pública ou privada na elaboração e/ou execução de projetos do Fundo Clima. In Glossário Fundo Clima, ideM..

Apesar de ser um Fundo recente, a maioria (quase a metade) das parcerias está no cronograma proposto em seus respectivos planos de trabalho. Ressalte-se que eventuais alterações ocorridas nos planos de trabalho dessas parcerias, considerados “no cronograma”, foram motivados, em geral, por atrasos na liberação dos recursos pelo Governo Federal no início do exercício 2012 e não por motivação das instituições contratadas. O ajuste no Plano de Trabalho permitiu a essas parcerias regularizarem seus respectivos cronogramas.

Em relação aos cronogramas “atrasados”, equivalente no final de 2015 a 4,3% das parcerias totais, cujos projetos referem-se ainda a 2011, os principais motivos devem-se a aspectos procedimentais internos às entidades responsáveis, no caso, pertencentes a Estados da Federação, tais como a dinâmica dos processos licitatórios. Houve uma intensificação das atividades de monitoramento e fiscalização durante o ano no sentido de apoiar as entidades a avançar no cronograma de trabalho. Atualmente, apenas 2 (dois) parceiros encontram-se com atividades em atraso.

Ressalte-se que já foram concluídas cerca de 46,8% das parcerias estabelecidas pelo MMA, ocorrendo um aumento em relação à situação no ano anterior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o aspecto meramente orçamentário, o Fundo Clima executou 99,5% do seu recurso total disponível em 2015. A execução dos recursos não reembolsáveis foi de 99,32% do limite disponível, que equivale a cerca de 64,4 % da LOA (percentual disponível após os cortes orçamentários).

Cabe ressaltar que, desde a sua implantação, o Fundo Clima tem executado um alto percentual das dotações orçamentárias disponíveis, não obstante as dificuldades estruturais de recursos físicos e humanos.

Qualquer avaliação das atividades do Fundo Clima deve levar em conta que ele é um instrumento da PNMC e, portanto, o Fundo tem a missão de fortalecer a Política do Clima através da viabilização de ações inovadoras e transformadoras empreendidas pelas organizações públicas e privadas em adaptação e mitigação.

O Fundo Clima realiza tal missão de três formas:

- a) apoio direto à estruturação da PNMC, por meio da construção e instalação de laboratórios e estações de monitoramento, do desenvolvimento de metodologias e cenários relativos às mudanças do clima, de apoio aos planos setoriais e ao plano de adaptação, entre outros;
- b) apoio a experiências concretas de mitigação e adaptação, articulando ações de diversas políticas públicas com a PNMC tais como o combate à desertificação, a gestão costeira, o manejo florestal;
- c) apoio a projetos da Iniciativa Privada, com financiamento de baixo custo e longo prazo, voltados à inserção de iniciativas mitigatória em projetos e grandes empreendimentos.

O Fundo Clima é um instituto muito recente e seu desenvolvimento ainda não atingiu a fase de maturação plena necessária à realização de sua missão. Nestes cinco anos, o foco de suas atividades privilegiou a execução e o acompanhamento dos projetos não-reembolsáveis contratados como meio para viabilizar sua estruturação. Nesse sentido, muito ainda há que ser feito em termos institucionais

como organização administrativa, desenvolvimento e capacitação de equipe técnica, infraestrutura física e normativas correspondentes.

Por outro lado, é de vital importância para sua visibilidade, adequada transparência e comunicação, que se desenvolvam e aperfeiçoem indicadores de acompanhamento e impacto dos projetos. Os primeiros esforços já vêm sendo desenvolvidos, em colaboração com a cooperação técnica e envolvimento dos fiscais, monitores e responsáveis técnicos pelos projetos, o que permite apurar os primeiros resultados do Fundo. Já, os indicadores de impacto demandam o desenvolvimento de metodologias específicas, em colaboração com outros setores que atuam com a PNMC, não sendo uma atividade independente do Fundo.

O Fundo já organizou uma base de dados de projetos, além de sistematizar as informações para um gerenciamento mais efetivo. Porém, precisa disponibilizar informações mais detalhadas sobre os projetos ao público em geral. O relatório sobre articulação com instituições financeiras públicas permitiu esboçar uma estratégia financeira para o Fundo, que precisa ser consolidada por instrumentos de repasse de recursos para apoio a projetos, bem como o envolvimento de outros atores que ofertem compartilhamento de recursos. As atividades de apoio e capacitação dos parceiros do Fundo permitiram maior aproximação com os executores e soluções mais rápidas dos problemas detectados no acompanhamento dos projetos e na sua prestação de contas.

Embora esteja em processo de desenvolvimento de indicadores, o Fundo Clima já apresenta alguns resultados preliminares. Em relação aos recursos não-reembolsáveis, já foram implantados quase 3 mil equipamentos geotécnicos, geodésicos, pluviômetros e estações meteorológicas, hidrológicas e meteoceanográficas, 7 sistemas de monitoramento, entre eles o sistema de monitoramento costeiro e o sistema de monitoramento de risco, o desenvolvimento de 19 metodologias relativas à mudança do clima, como inventários e modelos de avaliação, de elaboração de cenários, de impactos sobre os recursos hídricos e a biodiversidade. Sob o aspecto social da adaptação, mais de 11.000 famílias já foram beneficiadas diretamente com projetos em execução, além da instalação de

mais de 445 equipamentos de natureza mitigatória e adaptativa, tais como secadores solares, fogões ecológicos, fornos ecoeficientes. Outras 400 unidades de equipamentos sociais estão sendo instalados, como cisternas, banheiros e poços tubulares. Do ponto de vista econômico, estão sendo desenvolvidos e implantados cerca de 90 planos e empreendimentos, tais como planos de negócio, planos de manejo, pontos de venda de tecnologia, além de serem implantados 256 sistemas agroflorestais. Quanto ao aspecto institucional, 3 laboratórios de monitoramento de emissões e de risco já foram construídos e implantados, 3 planos setoriais de mudança do clima apoiados, bem como o Plano Nacional de Adaptação, além de material de divulgação e conscientização e de teses e artigos acadêmicos voltados para a mudança do clima.

Em relação aos recursos reembolsáveis, teve prosseguimento a organização e o desenvolvimento das operações e, após um período de revisão das condições de financiamento, o Fundo Clima conseguiu formar uma carteira de projetos contratados, aprovados e em análise que soma R\$ 560 milhões em financiamento e alavancam um investimento total de mais de R\$3.600 milhões. Também foi desenvolvida uma metodologia de monitoramento de emissões para os projetos da carteira.

Dentre os desafios e metas propostos no início de 2015, além de executar o orçamento disponível, a situação é a seguinte:

- a) As diretrizes para o biênio estão estabelecidas, porém necessitam de aperfeiçoamento em função do lançamento do Plano Nacional de Adaptação e das consequências advindas da Cop 21.
- b) A discussão sobre indicadores avançou apenas em relação ao acompanhamento dos projetos, sendo necessário, ainda, a produção de indicadores de impacto.
- c) A avaliação externa não foi concluída, havendo a expectativa que isso ocorra no primeiro semestre de 2016, uma vez que o relatório

preliminar encontra-se em revisão e deverá ser apresentado nos primeiros meses deste ano.

d) A busca por alternativas de financiamento encontra-se em estágio preliminar, com o envolvimento de outros parceiros, e deverá avançar em 2016. A participação de outros atores, em processo de diálogo, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Fundo de Desenvolvimento Florestal, o Fundo Nacional dos Direitos Difusos, a Caixa Econômica Federal e a Agência Nacional de Águas, deverá ser consolidada.

Dentre os principais prioridades e desafios a serem enfrentados em 2016, devem ser considerados:

- Continuar a persecução sobre produção de indicadores de impacto, com vistas a avaliação futura, uma vez que a proporção de projetos e parcerias concluídas deverá aumentar. Entretanto, a elaboração desse produto necessita de apoio técnico externo.
- Divulgar, pela internet, informações mais detalhadas sobre projetos e parcerias para acompanhamento do público em geral, como forma de aumentar a transparência das ações do Fundo. Para o ano de 2016, informações mais específicas sobre os projetos deverão ser adicionadas ao sítio do MMA. Paralelamente, um ação de organização de acervo dos projetos concluídos deverá ser empreendida, tanto em meio físico, quanto em meio digital, para consulta, avaliação e sistematização de lições aprendidas.
- Concluir e divulgar a avaliação externa do Fundo Clima, em processo final de execução pela CEPAL, com parceria do IPEA e da GIZ.
- Buscar alternativas de aporte financeiro não sujeitas às restrições orçamentárias. Essa ação demanda articulação entre o Fundo e outros

parceiros de natureza semelhante, bem como o envolvimento de agentes financeiros.

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Marcos Estevan Del Prette – Gerente de Projetos

Délio Noel Gomes de Carvalho – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Heraldo Peres Junior – Analista Ambiental

Roberto César Gonçalves – Agente Administrativo

Kleite Donato Figueiredo de Souza – Secretária

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SMCQ

Maria Verônica Cordeiro da Silva Lima – Coordenadora

Elieda Campos Moreira Castro

Rosimar da Silva Rosa

Maria Solange Carvalho Mello

Maria Helena Antonio

ANEXOS

ANEXO 1 - NORMAS QUE REGEM O FUNDO CLIMA

- **Lei 9.478/1997**, de 06 de agosto de 1997, dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. O § 2º, inciso II, deste mesmo artigo, dispõe que 10% (dez por cento) dos recursos dessa participação especial “sejam destinados ao Ministério do Meio Ambiente – MMA para o desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo”.
- **Relatório de Auditoria** do Tribunal de Contas da União (TC-004.151/2004-6).
- **Acórdão TCU 1665/2005**, determina que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG adote “as providências a seu alcance, necessárias para promover o efetivo cumprimento do disposto no art. 50, § 2º, inciso II, da Lei nº 9.478/1997”; e que o MMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama apliquem “os recursos decorrentes da participação especial prevista no art. 50, § 2º, inciso II, da Lei 9.478/1997, exclusivamente em programas e projetos referentes à preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pela atividade da indústria do petróleo”.
- **Lei nº 12.114**, de 9 de dezembro de 2009, que altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478 e cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima, com o objetivo de assegurar recursos para apoio a projetos e estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
- **Lei nº 12.187**, de 29 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e considera o Fundo Clima como um dos seus instrumentos (art. 6º).
- **Decreto nº 7.343**, de 26 de outubro de 2010, que regulamenta o Fundo Clima
- **Decreto nº 7.390**, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- **Lei nº 12.351**, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes

de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

- **Lei nº 12.734**, de 30 de novembro de 2012, modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos *royalties* e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha.
- **Portaria nº 101**, de 26 de março de 2012, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o ano de 2012.
- **Portaria nº 28**, de 4 de fevereiro de 2013, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o ano de 2013.
- **Portaria nº 251**, de 25 de julho de 2012, que institui o Grupo Técnico – GT para discutir questões e apresentar propostas para uso dos recursos reembolsáveis.
- **Portaria nº 370**, de 23 de outubro de 2012, que institui o Grupo Técnico – GT para discutir questões e apresentar propostas para uso dos recursos não-reembolsáveis.
- **Portaria nº 53**, de 08 de março de 2013, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o biênio 2013 e 2013.
- **Resolução Bacen nº 4.267**, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre financiamento ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)
- **Resolução Bacen nº 4.008 (Revogada)**, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre financiamento ao amparo de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)